

## **Notas Explicativas do Demonstrativo Contábil** **Exercício encerrado em 31/12/2023**

### **I – CONTEXTO OPERACIONAL**

#### **NOTA 01 – Objetivos Constantes de seu estatuto**

O Instituto Nair Pereira de Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Social, sua razão social foi alterada em 01 de março de 2023 com as alterações estatutárias em assembleia geral extraordinária na mesma data, é uma organização da sociedade civil que tem como finalidade ser promotora na defesa dos direitos humanos, da cidadania e no combate às desigualdades, fomentando a cidadania, desenvolvimento social, educacional, cultural e a melhoria na qualidade de vida de crianças, adolescentes, pessoa idosa, pessoa com deficiência, pessoas com doenças crônicas complexas e doenças raras de maior vulnerabilidade do Estado de São Paulo.”

Caracteriza-se como uma entidade que atua na defesa e na garantia de direitos de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, prestam serviços voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, em consonância à Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, “Art. 3º, § 3º e da (Resolução CNAS 27 de 2011, que *caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social* regulamenta o disposto no artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), define e organiza as entidades de assistência social que prestam atendimento, assessoramento e na Ações de assessoramento e defesa dos direitos socioassistenciais. É parte deste campo as organizações constituídas sem fins lucrativos, que realizam, de forma continuada, serviços, programas e projetos de proteção social e de assessoramento e defesa de direitos socioassistenciais.

Possui por finalidade estatutária promover ações e atividades de finalidade de relevância pública e social, de fomento ao desenvolvimento social e humano, cultural, socioassistencial, promoção em saúde, defesa dos direitos humanos, psicossocial. Encaminhamento para atendimento de suas necessidades imediatas, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso, atuando prioritariamente em regime de parceria com pessoas, grupos, órgãos governamentais e não governamentais e entidades congêneres. Possui CEBAS - Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social, Certificação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Certificação do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Certificação de Entidade de Direitos Humanos pela Secretaria de Estado da Justiça, considerada de Utilidade Pública Municipal, Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Federal.

#### **NOTA 02 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS**

Os serviços e projetos na área da assistência social, no assessoramento e na Ações de assessoramento e defesa dos direitos socioassistenciais das crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas com doenças crônicas e doenças raras, são prestados de forma gratuita, de forma continuada, permanente e planejada.

A instituição possui parceria órgão governamental:

- Termo de Colaboração 001/2023 – Fundação CASA, objeto a realização de atividades artístico-culturais pelos 600 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Divisão Regional Metropolitana Campinas e Divisão Regional Vale do Paraíba.

**Descrição das atividades:** Modalidade da área de Artes Visuais: Oficinas de Artes Plásticas, fotografia e Vídeo; modalidade da Área de Artes Cênicas: oficina de teatro; modalidade Área de Artes do corpo: Oficina de dança, oficina de capoeira; modalidade da Área de Artes da Palavra: oficinas de palavras e histórias; modalidade da Área de Artes do Som: oficina de música. Reuniões com oficinairos, visitas, monitoramento e acompanhamento do trabalho, planejamento das ações, pesquisa de público, oficinas culturais, conteúdos remotos, programação de férias, eventos e atividades complementares, com milhares de atividades.

PROJETO	OFICINA/MODALIDADE	TOTAL DE TURMAS	Vagas Oferecidas	Vagas ocupadas no Início do mês
PROJETO SOU PARTE	Artes do Corpo	19	285	237
	Artes Cênicas	6	90	47
	Artes do Som	3	45	21
	Artes Visuais	20	300	208
	Artes da Palavra	10	150	112
	<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>870</b>	<b>625</b>

**Atendimentos realizados gratuitos:**

Foram realizadas 2.850 oficinas da arte do corpo; 900 oficinas de artes cênicas, 450 oficinas da arte do som, 3.000 oficinas de artes visuais e 1.500 oficinas das artes da palavra para 625 adolescentes em medidas socioeducativa em regime de internação.

A instituição possui serviços mantidos integralmente com recursos próprios (recursos sem restrições) todos os atendimentos são gratuitos, de forma planejada, permanente e continuada e atende a Resolução CNAS 27 de 2011. Essa denominação recursos próprios são recursos financeiros (receitas sem restrições) captadas por doações pessoas físicas, doações pessoa jurídica, eventos para arrecadar recursos financeiros e a Nota Fiscal Paulista, esses recursos para pagamento de recursos humanos, despesas de manutenção da sede, despesas indiretas:

- **Centro de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes**, têm como finalidade de promover a defesa e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, especialmente quando violados pela ação e omissão do poder público, objetivando o exercício integral e universal dos direitos humanos.

**Área de atuação:** Ações de defesa dos direitos socioassistenciais. (Resolução CNAS 27 de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social regulamenta o disposto no artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).)

**Atendimentos realizados gratuitos:** Atendimento sociojurídico de 279 crianças e adolescentes seus pais e responsáveis com orientação jurídica para acesso a medicamentos, órteses, próteses, serviços de saúde e outros insumos que tiveram seus direitos violados.

O jurídico apresentou 168 propositura de ações; elaborado 168 peças formais fundamentadas em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requereu.

No atendimento social foram realizados 75 acolhimentos para crianças, 75 escutas qualificada para crianças, 75 entrevistas pais e responsáveis, 03 visitas domiciliares, 02 atendimentos para BPC ou previdenciário, 02 relatórios social. E realizados 43 acolhimentos para crianças, 43 escutas qualificada para crianças, 43 entrevistas pais e responsáveis. Estudos irão compor a peça judicial inicial. O assistente social poderá atuar na qualidade de “assistente técnico”.

- **Centro de Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas**, têm como finalidade promover a defesa e a garantia de direitos das pessoas idosas, especialmente quando violados pela ação e omissão do poder público, objetivando o exercício integral e universal dos direitos humanos.

**Área de atuação:** Ações de defesa dos direitos socioassistenciais. (Resolução CNAS 27 de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social regulamenta o disposto no artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).)

**Atendimentos realizados gratuitos:** Atendimento sociojurídico de 448 pessoas idosas com orientação jurídica para acesso a medicamentos, órteses, próteses, serviços de saúde e outros insumos que tiveram seus direitos violados.

O jurídico propôs 348 de ações judiciais na área civil, fundamentadas em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que cada caso concreto requereu.

Atendimento sociojurídico na área previdenciária foram 158 pessoas idosas atendidas

No atendimento social foram realizados 200 acolhimentos, 200 escutas qualificada, 200 entrevistas, 06 visitas domiciliares, 45 atendimentos para BPC ou previdenciário, 18 relatório social para compor peça judicial inicial, para home care e outros instrumentos técnicos operativos junto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

- **Núcleo de atendimento jurídico para pessoas com doenças crônicas e doenças raras**, têm como finalidade de promover a defesa de direitos das pessoas com doenças crônicas e raras, especialmente quando violados pela ação e omissão do poder público, objetivando o exercício integral e universal dos direitos humanos.

**Área de atuação:** Ações de defesa dos direitos socioassistenciais. (Resolução CNAS 27 de 2011, que caracteriza as ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social regulamenta o disposto no artigo 3º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).)

**Atendimentos realizados gratuitos:** Atendimento sociojurídico para 196 pessoas adultas com doenças crônica e pessoas com doenças raras com a orientação jurídica para acesso a medicamentos, órteses, próteses, serviços de saúde e outros insumos que tiveram seus direitos violados.

O jurídico apresentou 176 propositura de ações; elaborado 176 peças formais fundamentadas em estudos e pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, acompanhada dos necessários elementos probatórios que o caso concreto requereu.

Atendimento social realizou 191 acolhimentos, 070 escutas qualificada, 070 entrevistas, visitas domiciliares e outros instrumentos técnicos operativos junto a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

## I – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

### NOTA 03:

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei 6.404 e Resolução CFC nº 887/2000, que aprovou a NBC 10.19

## II – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### NOTA 04:

O regime adotado é competência

### NOTA 05:

As aplicações financeiras estão demonstradas, pelo valor acrescidas dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

### NOTA 06:

As receitas e as despesas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento e pagamento, entre eles, aviso bancário recibos entre outros.

### NOTA 07:

Os valores reconhecidos como “**Receitas Sem Restrição**”, entendidas como doações, sócios contribuintes, eventos, parceria e contratos foram de **R\$ 442.761,02**

### NOTA 08:

Os valores repassados **Com Restrição**, pelo poder público estão denominadas como:

a) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 – FUNDAÇÃO CASA	R\$ 2.217.173,87
b) (-) DEVOLUÇÃO CONVENIO UNESCO Nº 2146/2022	-R\$ 84.490,00

### NOTA 09:

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o seu estatuto social, demonstrada pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

### NOTA 10:

Os Reconhecimentos das receitas estão de acordo com as normas contábeis do ITG 2002, bem como a provisão de contingências registrada no grupo do passivo, onde estão registrados os valores a ser ressarcida a entidade pública.

### NOTA 11:

Todos os recursos apresentados em Balanço foram utilizados em conformidade com o Estatuto Social.

### NOTA 12:

A depreciação foi reconhecimento com base em estimativa de sua vida econômica.

#### IV – GRATUIDADES

##### NOTA 13:

A entidade atende gratuitamente, utilizando dos recursos próprios conforme nota 07 e em parceria com a entidade publica conforme nota 08.

#### V – VOLUNTARIADO

##### NOTA 14:

A entidade recebeu serviços voluntários durante o ano calendário:

Presidente	R\$12.000,00
Vice Presidente	R\$2.400,00
1º Tesoureiro	R\$12.000,00
2º Tesoureiro	R\$2.400,00
1º Secretário	R\$12.000,00
2º Secretário	R\$2.400,00
Coletor Cupom	R\$11.520,00
Digitador	R\$11.520,00

#### VI – ISENÇÕES E IMUNIDADES

##### NOTA 15:

A entidade usufrui de isenções da cota patronal e está imune à incidência de impostos por força do artigo 150, Inciso BI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, do parágrafo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988. Para isso realiza para o gozo da imunidade tributária a comprovação pela escrituração contábil em suas peças como (Demonstração Contábeis, Diário e Razão) da qual transcrevemos

- Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- Aplicam integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- Mantem a escrituração de suas Receitas e Despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

---

Juciara Aparecida Diniz  
CPF: 082.957.078-09  
Presidente

---

Luiz Henrique Jurkovich  
CPF 888.814.588-53  
Contabilista  
CRC.1SP117.234/O-